

## ***Pela democratização do Judiciário***

João Ricardo Costa - Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e titular da 16ª Vara Cível de Porto Alegre (RS)

Tornar o Judiciário mais racional, eficiente e dirigido ao cumprimento das suas funções institucionais tem sido objeto de inúmeras e recorrentes discussões. Apesar de evidentes as demandas da população - mais celeridade na prestação do serviço jurisdicional, mais efetividade na aplicação da justiça -, as causas dos problemas são difusas. É simples para o cidadão compreender que democracia é essencial para que o país avance, para que a voz da maioria se faça ouvir e influencie as decisões governamentais e os rumos do país.

Mas, e se as pessoas não pudessem votar? Se não pudessem indicar seus dirigentes, as prioridades de suas necessidades? As políticas que desejam ver implantadas? Quase três décadas após a redemocratização brasileira, a democracia ainda não chegou aos tribunais. Não de forma plena. Os juízes, aqueles que garantem que a Carta Magna seja respeitada e participam diretamente da garantia do direito ao voto no país, ainda hoje não podem eleger de maneira democrática seus dirigentes, mesmo sendo eles que decidem como e onde gastar as verbas do poder.

Urge a necessidade da democratização interna dos tribunais de 1º grau, o que garantirá autonomia, propostas e melhorias sistemáticas, que impactarão diretamente na vida do cidadão brasileiro. Democratizar o Judiciário é hoje um projeto de sociedade.

Com isso em mente, cientes de que não há mais como esperar, juízas e juizes de todo o Brasil protocolaram nos tribunais de todas as unidades da federação, em 31 de março, pedido para alteração regimental interna, visando garantir a possibilidade de eleições diretas para presidentes e vice-presidentes dos tribunais estaduais, federais, trabalhistas e militares.

A data, que marca os 50 anos do golpe militar de 1964, período que culminou na maior interrupção democrática da história do Brasil República, não foi uma escolha aleatória. A decisão da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em conjunto com todas as associações regionais, quer demonstrar à sociedade que os juizes ainda buscam a plena democracia. Que não existe uma autonomia nessa estrutura, o que ocasiona em uma separação entre os membros da primeira e da segunda instâncias, como se todos não integrassem a mesma Justiça.

O que a magistratura postula é o mais elementar dos direitos: garantir o seu próprio direito ao voto dentro do poder que ocupa e que é marcado pela autonomia de consciência e administrativa de cada um de seus membros. A mobilização por eleições diretas é um ato político, que busca ampliar o acesso de toda a magistratura ao processo decisório, hoje restrito aos desembargadores. Mesmo assim, esses têm uma participação limitada. Com o voto censitário, os candidatos ao posto sempre figuram entre os cinco mais antigos. E a eleição acaba por ser uma premiação, que não contempla o todo.

O respaldo à ação está no artigo 96, inciso I, da Constituição Federal de 1988: "aos tribunais: a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, como observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos". O trecho permite autonomia administrativa para o sistema judicial e sustenta a regulação de um sistema eleitoral próprio para o Tribunal Pleno, sem que se prejudique outras normas jurídicas sobre o assunto. Não há que se mudar a lei. A mudança carece de pequeno ajuste no regimento interno das casas.

Num momento em que a sociedade exige cada vez mais agilidade nas respostas dadas pela Justiça e anseia por transparência, a transparência nos processos de escolha de presidentes dos tribunais faz-se urgente!

A Justiça de 1º grau é a porta do acesso cidadão ao Judiciário. Por onde passa a maioria dos processos. Onde o juiz é visto pela sociedade e onde a sociedade espera ser ouvida e atendida. Democratizar o Judiciário, permitir eleições diretas, possibilitará, entre outras coisas, que um candidato ao posto apresente propostas para melhorar as condições da 1ª instância. Permitirá aos juizes propor ações e aos magistrados que as cobrem. As diretas no Judiciário trarão um maior comprometimento interno, atendendo a uma demanda contemporânea e impactando em substancial melhoria na vida do cidadão. O que refletirá diretamente numa gestão mais eficiente e uso de tempo e recursos para uma Justiça mais célere e que atue em favor do cidadão, em ações cidadãs.

Diante de tantas exigências e transformações sociais e políticas, melhorias nos processos e condições internas de trabalho dos magistrados se fazem absolutamente necessárias. Não se pode esquecer que sobre um juiz repousa a responsabilidade de garantir a estabilidade das relações sociais no Estado democrático de direito.

**Diretas já para o Judiciário!**